ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a Porto Alegre – RS, no dia 29 de maio de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa e na Secretaria Estadual de Agricultura.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de maio de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de maio de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VEREADOR
Betinho

DEFIRO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR EM PAUTA. 28/05/2019.
Ver. Maurício Rota de Souza Pereira
PRESIDENTE

Butiá 28 de maio de 2019

Senhor Presidente:

Venho por meio deste informar, que no dia 29 de maio de 2019, irei até a Secretaria Estadual de Agricultura, e Assembleia Legislativa para cumprir agenda do interesse do Município, informo que o deslocamento não será realizado no veículo da Câmara. Saída prevista para as 8hrs.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS.
Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br Site: www.camara-butia.rs.gov.br

HONESTIDADE FAZ A DIFERENÇA